



MUNICIPIO DE VIANA
MUNICIPIO DE VIANA
ESPÍRITO SANTO
27.165.547/0001-01
PORTARIA Nº 0000089/2024
Data 25/01/2024

PORTARIA N.º 0000089/2024 , DE 25 janeiro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de VIANA, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização constante na Lei Municipal N.º 0003365/2023.

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 92.143,89 (noventa e dois mil cento e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), para atender as seguintes programações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA				
0000006	008001.0412200012.001 33904100000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - SEMGOV CONTRIBUIÇÕES	15000000	25.183,89
0000540	024001.0412600302.076 33909200000	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO - TI DESPESES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	66.960,00
TOTAL:				92.143,89

Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior serão provenientes de:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 92.143,89 (noventa e dois mil cento e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA				
0000005	008001.0412200012.001 33903900000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - SEMGOV OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	25.183,89
0000152	024001.0412600302.076 33903900000	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO - TI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	66.960,00
TOTAL:				92.143,89

Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 janeiro de 2024.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

VIANA, 25 janeiro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 059.132.797-00

FILIPE LADISLAU LACERDA SILLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
CPF - 140.533.057-05

RAFAEL OLIVEIRA KIRMSE
CONTADOR
CRC - ES 021952/O-8